



Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 01/2016

Autoriza despesa no Orçamento da Câmara Municipal de Muqui, Exercício 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, faz saber que o Plenário Decretou e ele promulga a seguinte Resolução

Art 1º - Fica autorizado o registro da despesa, no Orçamento da Câmara Municipal de Muqui, nos parâmetros do Processo de Execução de Título Extrajudicial (TAC) nº 0000 280-78 2011 8 08 0036

Art 2º A despesa decorrente desta Resolução, no valor de R\$ 80 000,00 (oitenta mil reais), sera empenhada na dotação 3 3 90 91 00 – Sentenças Judiciais, do Orçamento vigente

Câmara Municipal de Muqui/ES, 21 de julho de 2016


TADEU CUSTÓDIO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI ES
PUBLICAÇÃO
Publicado nos termos do Art. 89 da LOM
em 21/07/2016
Diretor Geral 